Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0080600-96.1998.5.15.0046

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/1998
Valor da causa: R$ 10.000,00

Partes:
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: DNP EQUIPAMENTOS E ESTAMPARIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Araras

Processo: 0080600-96.1998.5.15.0046
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: DNP EQUIPAMENTOS E ESTAMPARIA LTDA

D E S P A C H O

COM FORÇA DE GUIA DE RETIRADA N. 157/2020

Neste grave cenário decorrente do avanço da Pandemia causada pelo COVID 19, os Juízes da Vara do Trabalho de Araras consideram que a melhor destinação dos recursos dos autos é para salvar vidas, proporcionando condições financeiras para a aquisição de matérias e recursos essenciais a prestação de serviços médicos do maior interesse da sociedade.

Destacamos que os recursos estão sendo destinados a instituições sérias e de referência regional.

Os juízes da Vara do Trabalho externam o seu sentimento da mais elevada satisfação por poderem contribuir, significativamente, com as renomadas entidades, com seus médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e todos os profissionais da área de saúde neste momento crítico e altamente desafiador.

Expressam a satisfação profissional de atuar com os Procuradores RONALDO JOSÉ DE LIRA e ALVAMARI CASSILLO TEBET, e contar com o apoio das Desembargadoras GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES e ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMAN, respectivamente, Presidente do E. Tribunal do Trabalho da 15º Região e Coordenadora do NUPEMEC, profissionais da mais elevada competência, extremamente sensíveis e focadas no interesse da sociedade!

Em razão da urgência. proceda a Secretaria a liberação do recurso, ficando também registrados os nossos elogios a sempre dedicada e eficiente equipe,

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA - Juntado em: 02/04/2020 14:41:47 - d9c6b30

sob a direção de Iara Cristina Gomes, Assessora de Gestão Estratégica do E. TRT – 15º Região e Cristina Barroca – Diretora de Secretaria da VT Araras.

Destarte, pelos elevados fundamentos apresentados pelo Ministério Público, decidimos alterar a destinação dos recursos da forma abaixo discriminada.

Observo que as Instituições beneficiadas deverão efetuar a correlata prestação de contas em relação a destinação dos valores ora liberados diretamente ao Ministério Público do Trabalho.

Para tanto, considerando os Princípios da Celeridade Processual e da Efetividade na Entrega da Prestação Jurisdicional, concede-se a presente decisão FORÇA DE GUIA DE LEVANTAMENTO N. 157/2020, a ser encaminhada ao Ilmo. Sr. Gerente do Banco do Brasil, Agência de Araras-SP, que deverá, utilizando-se do valor que se encontra depositado na conta judicial n. 2900124689671, efetuar os pagamentos que seguem, mediante depósito em conta das entidades abaixo discriminadas :

1) Valor : R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – sem juros ou correção monetária, em favor de :

Sociedade Campineira de Educação e Instrução – Hospital e Maternidade Celso Pierro - CNPJ 46.020.301/0002-69

Banco : Banco do Brasil

Agência : 3360-x

Conta-Corrente : 6185-9

2) Valor : R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) – sem juros ou correção monetária, em favor de :

Sociedade Matonense de Benemerência - CNPJ 52.314.861/0001-48

Banco : Banco do Brasil

Agência : 3370-7

Conta-Corrente : 3208-5

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA - Juntado em: 02/04/2020 14:41:47 - d9c6b30

3) Valor : R$ 910.125,78 (novecentos e dez mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) – sem juros ou correção monetária, em favor de :

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA) - CNPJ 57.722.118/0001-40

Banco : Santander

Agência : 0019

Conta-Corrente : 13-090039-3

4) Valor : R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – sem juros ou correção monetária, em favor de :

Fundação do Desenvolvimento da Unicamp Funcamp / HOSPITAL ESTADUAL SUMARÉ - CNPJ 49.607.336/0001-06

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4203-X

Conta-Corrente: 66763-3

5) Após, SALDO DA CONTA (esgotar a conta judicial) em favor de :

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS - CNPJ 44.215.341/0001-50

Banco: Bradesco

Agência: 3371

Conta-Corrente: 1051-0

Araras, 02 de abril de 2020.

Luis Rodrigo Fernandes Braga

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araras

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA - Juntado em: 02/04/2020 14:41:47 - d9c6b30

Patrícia Juliana Marchi Alves

Juíza Auxiliar da Vara do Trabalho de Araras

Assinado eletronicamente por: LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA - Juntado em: 02/04/2020 14:41:47 - d9c6b30
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20040213382521000000127254794?instancia=1
Número do processo: 0080600-96.1998.5.15.0046
Número do documento: 20040213382521000000127254794